

Chefia de Gabinete/ASCOM

Em cumprimento ao disposto no parágrafo segundo do artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/2020, solicitamos de Vossa Senhoria providenciar a publicação da matéria abaixo, no jornal responsável pelas publicações oficiais do Governo, pelo que e desde já muito agradecemos.

Conselheiro Lafaiete, 10 de Setembro de 2020.

54/2020 –Ratificação de Publicação do Termo de Indenização – Acordante: Município de Conselheiro Lafaiete – Acordado: Ribeiro Castro Construtora Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº. 06.987.147/0001-01 - Objeto: Constitui objeto do presente termo o acordo entre as partes para efetuar-se o pagamento mediante indenização referente às despesas previstas no item 1.12 deste termo, concernentes na indenização das reformas realizadas pela empresa Ribeiro Castro Construtora Ltda no Hospital de Campanha, destinado ao atendimento dos pacientes acometidos pelo surto do Coronavírus-COVID 2019 . - Data de Assinatura: 26/08/2020 – Prazo: 60 Dias – Valor: R\$177.244,01- Amparo Legal: Processo Administrativo Nº. 4355/2020 e Parecer Jurídico nº. 76/2020.